

EDITAL N° 01/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES – PPGCS (UFRPE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco torna público o presente Edital para credenciamento no quadro docente permanente do PPGCS, nos termos aqui estabelecidos, que será conduzido pela Comissão de Credenciamento Docente 2025/2026, definida pela Portaria PPGCS/UFRPE N. 05/2025, de acordo com o estabelecido neste Edital e homologado pelo Colegiado do PPGCS, a quem caberá a decisão final de credenciamento, de acordo com as regras internas.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento, a partir de 2026, de 05 (cinco) vagas para docentes permanentes distribuídas entre as três linhas de pesquisa para composição do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS e estabelece critérios de participação no Programa de Pós-Graduação.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar deste Edital docentes com título de Doutor reconhecido e com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal Rural de Pernambuco, ou com outra instituição de ensino e/ou pesquisa, de acordo com as especificações das vagas.

2.2. Os candidatos deverão possuir Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política.

2.3. Os candidatos devem ter orientação concluída de pelo menos um aluno de iniciação científica, nos últimos cinco (05) anos.

2.4. Os candidatos devem ter currículo Lattes atualizado.

2.5. Os/as candidatos/as deverão se comprometer com as seguintes atividades:

a) Participar de pelo menos duas (02) Comissões do PPGCS, permanentes e/ou provisórias/ano;

b) Ministrar, no mínimo uma (01) disciplina anual da matriz curricular do curso;

c) Desenvolver atividades de pesquisas;

d) Participar de bancas de qualificação e defesa do Programa;

e) Orientar discentes, conforme os critérios da área de Sociologia da CAPES.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas cinco (05) vagas para docentes permanentes, que serão distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa conforme distribuição a seguir:

- a) Linha 1 - Configurações rurais e seus sujeitos: 1 (uma) vaga
- b) Linha 2 - Espaços, cosmovisões e identidades múltiplas: 1 (uma) vaga
- c) Linha 3 - Políticas públicas, trabalho e desenvolvimento: 3 (três) vagas

3.2 A descrição de cada uma das linhas de pesquisa está disponível no site do PPGCS (<https://ppgcs.ufrpe.br/pt-br/areas-linhas-de-pesquisa>)

3.3 Não existe obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas por meio do e-mail da coordenação do Programa: coordenacao.ppg.ciencias.sociais@ufrpe.br

4.2 No ato de inscrição devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) Cópia do título de Doutor no Brasil ou Reconhecido no país;
- b) Comprovação de orientação concluída de pelo menos um aluno de iniciação científica, nos últimos cinco (05) anos;
- c) Currículo e comprovantes organizados conforme os itens 5.2 do presente edital;
- d) Plano de Trabalho para Atuação no PPGCS para os próximos 04 (quatro) anos, tendo em vista a linha de pesquisa almejada, que não ultrapasse 5 páginas e que contemple formação, justificativa da aderência ao Programa, atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- e) Lista e cópia de cinco (05) produções de destaque na área, bibliográficas ou técnicas, publicadas (ou aceitas) nos últimos 5 anos (2020-2025), em arquivo único;
- f) Disciplinas da matriz curricular do Programa, nas quais estaria disposto(a) a colaborar (disponíveis em: <https://ppgcs.ufrpe.br/pt-br/disciplinas>) ;
- g) Termo de Compromisso (Apêndice 1), preenchido e assinado.

4.3. Os/as candidatos/as ao credenciamento que não apresentarem a documentação completa no ato da inscrição, e em conformidade com este Edital, serão eliminados/as do processo seletivo.

4.4 O PPGCS não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição dos candidatos no prazo definido neste Edital, sugerindo não fazer a inscrição no limite do prazo estabelecido.

5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1 A Comissão de Credenciamento Docente fará uma análise qualquantitativa das candidaturas, levando em consideração os documentos apresentados e a relação com:

- a) os impactos sociais esperados pelo Programa (<https://ppgcs.ufrpe.br/pt-br/acoes-impacto-social>),
- b) as características da área de concentração e das linhas de pesquisa do Programa (<https://ppgcs.ufrpe.br/pt-br/areas-linhas-de-pesquisa>) , e
- c) os critérios acerca do perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa, presentes na ficha de avaliação e documento da área de Sociologia da CAPES.

5.2 Critérios da análise qualquantitativa no período de 2020-2025:

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS E EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA

ITEM	PONTOS	TOTAL	Página Comprovante
Publicação de artigo científico nos últimos cinco anos, pelo menos uma publicação em periódico com aderência à Área	5,0 por artigo		
Autoria de livro com ISBN em Editora com Comitê Editorial e que utilizem processo de revisão por pares <i>ad hoc</i> , que possua aderência à Área	5,0 por livro		
Organização de livro com ISBN em Editora com Comitê Editorial e que utilizem processo de revisão por pares <i>ad hoc</i> , que possua aderência à Área	3,5 por livro		
Capítulo de livro publicado em obra que contenha ISBN e seja vinculada a Editora com Comitê Editorial e que utilizem processo de revisão por pares <i>ad hoc</i> , que possua aderência à Área	2,5 por capítulo		
Coordenador de Curso de Pós-Graduação	5,0 por ano		
Coordenador de Curso de Graduação	2,5 por ano		
Vice-Coordenador de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação	2,0 por ano		

Outros cargos administrativos	1,5 por ano		
	TOTAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA		60,0 pontos	

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ITEM	PONTOS	TOTAL	Página comprovante
Orientação de mestres ou doutores	5,0 por orientação		
Coorientação de mestres ou doutores	2,5 por coorientação		
Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou especialização	2,5 por orientação		
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria, Educação Tutorial ou Estágio Supervisionado	1,0 por orientação		
Participação em banca de Mestrado ou Doutorado	2,0 por banca		
Participação em banca de concurso público	1,5 por banca		
Participação em banca de TCC ou especialização	1,0 por banca		
	TOTAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA		20,0 pontos	

EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

ITEM	PONTOS	TOTAL	Página comprovante
Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Extensão Inovadora	5,0 por período		
Coordenador de Projeto de Extensão, Pesquisa ou Inovação aprovado com financiamento externo	4,0 por projeto		
Coordenador de Projeto de Extensão, Pesquisa ou Inovação aprovado sem financiamento	2,0 por projeto		
Organização de evento internacional	2,0 por evento		
Organização de evento nacional	1,5 por evento		
Organização de evento regional ou local	1,0 por evento		
Palestra ministrada ou apresentação de trabalho em eventos internacionais	1,5 por palestra		
Palestra ministrada ou apresentação de trabalho em eventos nacionais	1,0 por palestra		
Palestra ministrada ou apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	0,5 por palestra		
	TOTAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA		20,0 pontos	

6. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/12/2025
Período de inscrição	15/01/2026 a 09/02/2026
Homologação das Inscrições	12/02/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	12/02/2026
Prazo recursal da homologação	13/02/2026 a 19/02/2026

Resultado final da homologação	20/02/2026
Análise dos documentos e planos de trabalho pela comissão avaliadora	23/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação do resultado parcial	27/02/2026
Prazo recursal do resultado parcial	02/03/2026 a 03/03/2026
Divulgação do resultado final	04/03/2026

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão publicados no site do PPGCS.

7.2 O acompanhamento da divulgação do resultado será de inteira responsabilidade dos interessados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos devem ser apresentados ao e-mail da Secretaria do Programa, coordenacao.ppg.ciencias.sociais@ufrpe.br, conforme os prazos estabelecidos no item 6 do presente edital.

8.2 Recursos fora dos prazos definidos neste edital não serão considerados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Credenciamento Docente 2025/2026.

Apêndice 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, em _____, candidato(a) ao credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), declaro que:

- Li e estou de pleno acordo com todos os termos e condições estabelecidos no Edital nº xx/2025 para Credenciamento de Novos Docentes – PPGCS (UFRPE).

Declaro, ainda, que as informações e documentos por mim apresentados são verdadeiros, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidade.

Local e Data:

Assinatura: